



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações.
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231
COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

ATA DA 141ª REUNIÃO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO – CPESR

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 15h00, na sala de videoconferência por intermédio da ferramenta *Microsoft Teams*, reuniram-se virtualmente e ordinariamente, os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, Mesa: o senhor Lauro Arcângelo Zanol, presidente, o senhor Gil Pinto Loja Neto, membro; e o senhor Jerônimo José Cabral Guedes, membro. Secretária: Fernanda Ribeiro de Rezende Zarzur. Convocação: na forma do artigo 8º, Capítulo IV do Regimento Interno do Comitê (CPESR). **[1] Recondução ao Cargo de Diretor-Presidente da Telecomunicações Brasileiras S.A - Telebras:** Este Comitê tomou conhecimento do OFÍCIO Nº 11616/2024/MCOM, datado 03 de abril de 2024, para analisar a documentação apresentada pelo senhor **Frederico de Siqueira Filho**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 4 [REDACTED] 6 SDS/PE, CPF nº 936 [REDACTED] 91, residente e domiciliado na [REDACTED] CEP.: [REDACTED] João Pessoa, PB, indicado ao cargo de Diretor-Presidente da Telecomunicações Brasileiras S.A - Telebras. Foi analisado o formulário padronizado denominado FORMULÁRIO "A" Cadastro de Administrador – Diretor ou Conselheiro de Administração Empresa de Maior Porte, firmado em 07 de março de 2024, contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e vedações exigidos pela legislação para ocupar o cargo de Diretor-Presidente da Telecomunicações Brasileiras S.A - Telebras. Após análise das informações disponibilizadas, este Comitê verificou que foram preenchidos os seguintes requisitos exigidos: (i) todos os campos do formulário estão preenchidos; (ii) todos os requisitos estão declarados com "sim"; (iii) todos os impedimentos estão declarados com "não"; (iv) a formação acadêmica reconhecida ou credenciada pelo Ministério da Educação, compatível com o cargo para o qual foi indicado foi comprovado por meio de cópias de Certificados: diploma de Engenharia Civil, pela Universidade de Pernambuco – UPE; Gestão de Parceiros por Excelência (PAEX) - Fundação Dom Cabral - Rio de Janeiro, RJ;. (v) a experiência profissional declarada no item 15 do formulário foi: "a", a qual especifica dez anos, no setor público ou privado, na área de atuação da empresa estatal ou em área conexa aquela para a qual forem indicados em função de direção superior, apresentou cópias das Portarias de nomeações. Após avaliação da documentação, presumindo-se como verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes apresentados, conclui que o senhor Frederico de Siqueira Filho **atende** aos requisitos para ocupar o cargo de Diretor-Presidente da Telecomunicações Brasileiras S.A **[2] Recondução ao Cargo de Diretor Comercial da Telebras:** Este Comitê tomou conhecimento do Ofício nº OFÍCIO Nº 11615/2024/MCOM, datado -03 de abril de 2024, para analisar a documentação apresentada pelo senhor **Levi Pereira Figueiredo Neto**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração de Empresas, MBA Executivo, UFRJ, COPPEAD, portador da Carteira de Identidade nº 10915336-1 IFP/RJ, CPF nº 073.345.307-48, residente e



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério das Comunicações.

CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

domiciliado na [REDACTED] RJ, CEP [REDACTED] e-mail: [REDACTED] indicado ao cargo de **Diretor Comercial**, representante do Ministério das Comunicações (MCom). Foi analisado o formulário padronizado denominado FORMULÁRIO “A” Cadastro de Administrador – Diretor ou Conselheiro de Administração Empresa de Maior Porte, firmado em 11 de março de 2024, contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e vedações exigidos pela legislação para ocupar o cargo de Diretor Comercial da Telebras. Após análise das informações disponibilizadas, este Comitê verificou que foram preenchidos os seguintes requisitos exigidos: (i) todos os campos do formulário estão preenchidos; (ii) todos os requisitos estão declarados com "sim"; (iii) todos os impedimentos estão declarados com "não"; (iv) a formação acadêmica reconhecida ou credenciada pelo Ministério da Educação, compatível com o cargo para o qual foi indicado foi comprovado por meio de cópias de Certificados: diploma de Administração de Empresas, pela Universidade Cidade/RJ, (2002); MBA Executivo, UFRJ, COPPEAD, (2008); (v) a experiência profissional declarada no item 15 do formulário foram: "a" e "b", a qual especifica dez anos, no setor público ou privado, na área de atuação da empresa estatal ou em área conexas aquela para a qual forem indicados em função de direção superior, e quatro anos em cargo de Diretor, de Conselheiro de Administração, de membro de comitê de auditoria ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da empresa estatal, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa apresentou cópia da carteira de trabalho - Comprovação de Designações e Destituições de cargos. Após avaliação da documentação e presumindo-se como verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes apresentados, conclui que o senhor Levi Pereira Figueiredo Neto **atende** aos requisitos para ocupar o cargo de Diretor Comercial da Telebras. **[3] Recondução para Diretor de Governança da Telebras:** Este Comitê tomou conhecimento do OFÍCIO Nº 11626/2024/MCOM, datado 03 de abril de 2024, referente à Indicação do senhor **Wallyson Lemos dos Reis Oliveira**, CPF nº 934.286.423-68, bacharel em Direito, indicado ao cargo de Diretor de Governança da Telebras, em substituição ao senhor Luiz Fernando Ferreira da Silva. Foi analisado o formulário padronizado denominado FORMULÁRIO “A” Cadastro de Administrador – Diretor ou Conselheiro de Administração Empresa de Maior Porte, firmado em 07 de março de 2024, contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e vedações exigidos pela legislação para ocupar o cargo de Diretor de Governança da Telebras. Após análise das informações disponibilizadas, este Comitê verificou que foram preenchidos os seguintes requisitos exigidos: (i) todos os campos do formulário estão preenchidos; (ii) todos os requisitos estão declarados com "sim"; (iii) todos os impedimentos estão declarados com "não"; (iv) a formação acadêmica informada é Bacharel em Direito pela Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), pós-graduado Lato Sensu em Direito Digital e Proteção de Dados, pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP, Especialista em Direito Administrativo pela UCAM-RJ, Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos – ESMAT – TO – em curso. (v) a experiência profissional declarada no item 15 do formulário foi: “c”, a qual especifica quatro anos em cargo em comissão ou função de confiança equivalente a nível 4, ou




TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações.
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231
COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, em pessoa jurídica de direito público interno. Após avaliação da documentação, à luz do artigo 31, parágrafos 1º e 3º do Estatuto Social da Telebras, e presumindo-se como verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes apresentados, opina-se, por maioria, que o senhor Wallyson Lemos dos Reis Oliveira, **atende** aos requisitos para compor a Diretoria de Governança da Telebras **[4] Indicação ao Cargo de Diretor Técnico-Operacional da Telebras:** Este Comitê tomou conhecimento do Ofício nº 11614/2024/MCOM, datado 03 de abril de 2024, para analisar a documentação apresentada pelo senhor **Nauro Luiz Scheufler**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, MBA em Telecomunicações e Mestre em Engenharia Elétrica – Redes de Computadores, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] 8 SSP/DF, CPF nº 238 [REDACTED]-34, residente e domiciliado no [REDACTED] [REDACTED], Módulo A, [REDACTED] Colorado, CEP.: [REDACTED] Brasília, DF, indicado ao cargo de Diretor Técnico-Operacional, representante do Ministério das Comunicações (MCom). Foi analisado o formulário padronizado denominado FORMULÁRIO “A” Cadastro de Administrador – Diretor ou Conselheiro de Administração Empresa de Maior Porte, firmado em 11 de março de 2024, contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e vedações exigidos pela legislação para ocupar o cargo de Diretor Técnico-Operacional da Telebras. Após análise das informações disponibilizadas, este Comitê verificou que foram preenchidos os seguintes requisitos exigidos: (i) todos os campos do formulário estão preenchidos; (ii) todos os requisitos estão declarados com "sim"; (iii) todos os impedimentos estão declarados com "não"; (iv) a formação acadêmica reconhecida ou credenciada pelo Ministério da Educação, compatível com o cargo para o qual foi indicado foi comprovado por meio de cópias de Certificados: diploma de Engenharia Elétrica, pela Universidade de Brasília, de MBA em Telecomunicações, pelo IBMEC e de Mestrado em Engenharia Elétrica, pela Dalhousie University, DAL, Halifax, Nova Scotia, Canada.. (v) a experiência profissional declarada no item 15 do formulário foram: "a" e "b", a qual especifica dez anos, no setor público ou privado, na área de atuação da empresa estatal ou em área conexa aquela para a qual forem indicados em função de direção superior, e quatro anos em cargo de Diretor, de Conselheiro de Administração, de membro de comitê de auditoria ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da empresa estatal, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa apresentou cópia do Relatório SERPRO - Comprovação de Designações e Destituições de cargos. Considerando a certidão negativa correcional do indicado, solicitada à Unidade Correcional da Telebras, conclui que o senhor Nauro Luiz Scheufler **atende** aos requisitos para ocupar o cargo de Diretor Técnico-Operacional da Telebras. **[5] Recondução ao Cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Telebras:** Este Comitê tomou conhecimento do OFÍCIO Nº 11613/2024/MCOM, datado 03 de abril de 2024, para analisar a documentação apresentada pela senhora **Tatiana Rúbia Melo Miranda**, brasileira, casada, graduada em Ciências Contábeis, portadora da Carteira de Identidade nº 3473-030 – 2ª via - SSP/DF, CPF nº 510.391.332-15, residente e domiciliada na Av. do Sol – Cond. AMOBB – Rua Morada de Deus – Casa 10 – Brasília/DF – CEP.: 71.680-613, indicada ao cargo de Diretora Administrativa-Financeira




TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações.
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231
COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

da Telebras, representante do Ministério das Comunicações (MCom). Foi analisado o formulário padronizado denominado FORMULÁRIO “A” Cadastro de Administrador – Diretor ou Conselheiro de Administração Empresa de Maior Porte, firmado em 11 de março de 2024, contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e vedações exigidos pela legislação para ocupar o cargo de Diretora Administrativo-Financeira da Telebras. Após análise das informações disponibilizadas, este Comitê verificou que foram preenchidos os seguintes requisitos exigidos: (i) todos os campos do formulário estão preenchidos; (ii) todos os requisitos estão declarados com "sim"; (iii) todos os impedimentos estão declarados com "não"; (iv) a formação acadêmica reconhecida ou credenciada pelo Ministério da Educação, compatível com o cargo para o qual foi indicada foi comprovada por meio de cópias de Certificados: graduação em Ciências Contábeis – CEAP/AP; Especialista em Auditoria pela PUC/MG; Especialista em Gestão e Controladoria Governamental pela Faculdade Omni/DF; MBA em Relações Governamentais – FGV – em curso; (v) a experiência profissional declarada no item 15 do formulário foi: "*c. Quatro anos em cargo em comissão ou função de confiança equivalente a nível 4, ou superior, do Grupo-Direção e Assessoramento superiores – DAS, em pessoa jurídica de direito público interno*", o que foi especificada na tabela “Tempo de Experiência e Função Declaradas”, apresentou cópias das Portarias de nomeações. Após avaliação da documentação, presumindo-se como verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes apresentados, conclui que a senhora Tatiana Rúbia Melo Miranda **atende** aos requisitos para ocupar o cargo de Diretora Administrativo-Financeira da Telebras. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Esta ata vai assinada pelos membros presentes e pela Secretária. Brasília-DF, 08 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
 LAURO ARCANGELO ZANOL
Data: 09/04/2024 09:22:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Lauro Arcangelo Zanol

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Documento assinado digitalmente
 GIL PINTO LOJA NETO
Data: 09/04/2024 09:28:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gil Pinto Loja Neto

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Documento assinado digitalmente
 JERONIMO JOSE CABRAL GUEDES
Data: 09/04/2024 10:03:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jerônimo José Cabral Guedes

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério das Comunicações.

CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

Documento assinado digitalmente



FERNANDA RIBEIRO DE REZENDE ZARZUR

Data: 09/04/2024 09:32:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Ribeiro de Rezende Zarzur

Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)